

XV — Vanderley Teixeira de Oliveira, Agente Legislativo, de 20 (vinte) dias, no período de 02.11.92 a 22.11.92, tendo em vista o que consta do Processo nº 511/92.

XIV — Cecília Ganes da Cunha, Técnico Legislativo, de 20 (vinte) dias, no período de 07.11.92 a 27.11.92, tendo em vista o que consta do Processo nº 510/92.

XVI — João Tenente Pires Cabrera Batista, Segurança Parlamentar, de 30 (trinta) dias, no período de 03.11.92 a 02.12.92, tendo em vista o que consta do Processo nº 512/92.

XVII — Laércio Ojeda de Almeida, Repórter Fotográfico, de 30 (trinta) dias, no período de 18.11.92 a 17.12.92, tendo em vista o que consta do Processo nº 519/92.

XVIII — Dilma Silveira Lima, Oficial Legislativo, de 30 (trinta) dias, em prorrogação, de 17.11.92 a 16.12.92, tendo em vista o que consta do Processo nº 520/92.

XIX — Edwaldo Narciso Dias, Agente de Transporte Legislativo, de 60 (sessenta) dias, no período de 23.10.92 a 23.12.92, tendo em vista o que consta do Processo nº 524/92.

Registrado, Publicado, Cumpra-se.
Sala das Reuniões, em 28 de janeiro de 1.993.
Dep. MOISÉS FELTRIN — Presidente
Dep. ROBERTO FRANÇA — 1º Secretário
Dep. BENEDITO PINTO — 2º Secretário (ad-hoc)

RESOLUÇÃO Nº 01/93

Reajusta os vencimentos dos servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 507, e seu parágrafo único, 509 e seguintes do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º — Fica o Poder Legislativo convocado em caráter Extraordinário, a partir de 1º de fevereiro de 1.993, para apreciar o Projeto de Lei, Mensagem nº 01/93 de iniciativa do Poder Executivo, que reajusta os vencimentos dos servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

Artigo 2º — Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 1.993.

Dep. HUMBERTO BOSAIO — Presidente
Dep. PAULO MOURA — 1º Secretário
Dep. LINCOLN SAGGIN — 2º Secretário

ATO Nº 030/93

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder as servidões abaixo discriminados, 120 (cento e vinte) dias de licença-gestante, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

01 — SELMA CRISTINA SILVA PINTO, Técnico Legislativo, no período de 01.12.92 a 01.04.93, tendo em vista o que consta do Processo nº 546/92.

02 — MARCIA JURANIR DE LARA MALHEIROS, Oficial Legislativo, no período de 30.11.92 a 30.03.93, tendo em vista o que consta do Processo nº 547/92.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em 28 de janeiro de 1993.

Dep. MOISÉS FELTRIN — Presidente

Dep. ROBERTO FRANÇA — 1º Secretário

Dep. BENEDITO PINTO — 2º Secretário

ATO Nº 031/93

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder a ROSSANA VALERIA GUERRA LEMOS, Artífice de Telecomunicação, 120 (cento e vinte) dias de licença-gestante, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, no período de 20.11.92 a 20.03.93, tendo em vista o que consta do Processo nº 535/92.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em 28 de janeiro de 1993.

Dep. MOISÉS FELTRIN — Presidente

Dep. ROBERTO FRANÇA — 1º Secretário

Dep. BENEDITO PINTO — 2º Secretário (ad-hoc)

ATO Nº 032/93

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo discriminados, licença-prêmio, nos termos do artigo 109, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

I — MARINEY FATIMA NEVES, Técnico Legislativo, de 03 (três) meses, correspondente ao período de 03.06.87 a 03.06.92, a partir de 05.01.93, tendo em vista o que consta do Processo nº 465/92.

II — SUZANETE MACIEL DA CRUZ, Oficial Legis-

lativo, de 03 (três) meses, correspondente ao período de 03.06.84 a 03.06.89, a partir de 05.01.93, tendo em vista o que consta do Processo nº 212/92.

III — FRANCISCA MIRTES DE LARA, Agente Legislativo, de 03 (três) meses, correspondente ao período de 15.02.81 a 15.02.86, a partir de 05.01.93, tendo em vista o que consta do Processo nº 538/92.

IV — CÍRO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Agente Legislativo, de 03 (três) meses, correspondente ao período de 01.06.85 a 01.06.90, a partir de 05.01.93, tendo em vista o que consta do Processo nº 439/92.

V — ORÁCIO PEREIRA DE FARIA, Agente Legislativo, de 03 (três) meses, correspondente ao período de 01.02.86 a 01.02.91, a partir de 10.01.93, tendo em vista o que consta do Processo nº 438/92.

VI — NAZARENO MARTINS DA SILVA, Técnico Legislativo, de 03 (três) meses, correspondente ao período de 30.01.79 a 30.01.84, a partir de 10.01.93, tendo em vista o que consta do Processo nº 462/92.

VII — MARTA DO PRADO IBIAPINO, Recepcionista, de 03 (três) meses, correspondente ao período de 23.01.85 a 23.01.90, a partir de 11.01.93, tendo em vista o que consta do Processo nº 466/92.

VIII — BENEDITA LUCIA DE ALMEIDA CÂNCIO, Agente Legislativo, de 03 (três) meses, correspondente ao período de 01.10.87 a 01.10.92, a partir de 12.01.93, tendo em vista o que consta do Processo nº 459/92.

IX — NATALINO CUNHA DE MIRANDA, Artífice de Eletricidade, de 03 (três) meses, correspondente ao período de 01.05.81 a 01.05.86, a partir de 15.01.93, tendo em vista o que consta do Processo nº 196/92.

X — TEREZINHA DO BOM DESPACHO SILVA OLIVEIRA, Assistente Legislativo, de 03 (três) meses, correspondente ao período de 04.06.78 a 04.06.83, a partir de 15.01.93, tendo em vista o que consta do Processo nº 486/92.

XI — MARIA AUXILIADORA DA SILVA MARQUES, Agente Postal, de 03 (três) meses, correspondente ao período de 01.06.85 a 01.06.90, a partir de 15.01.93, tendo em vista o que consta do Processo nº 491/92.

XII — ALCENEU NUNES DE ALMEIDA, Agente de Segurança Legislativo, de 03 (três) meses, correspondente ao período de 06.04.81 a 06.04.86, a partir de 15.01.93, tendo em vista o que consta do Processo nº 533/92.

XIII — LÚZIA DE OLIVEIRA SILVA, Recepcionista, de 03 (três) meses, correspondente ao período de 23.01.85 a 23.01.90, a partir de 15.01.93, tendo em vista o que consta do Processo nº 460/92.

XIV — PEDRO DE ARRUDA, Agente Legislativo, de 03 (três) meses, correspondente ao período de 19.03.80 a 19.03.85, a partir de 15.01.93, tendo em vista o que consta do Processo nº 464/92.

XV — EMERSON LUIS NASCIMENTO DE BRITO, Oficial Legislativo, de 03 (três) meses, correspondente ao período de 18.03.85 a 18.03.90, a partir de 15.01.93, tendo em vista o que consta do Processo nº 476/92.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em 28 de janeiro de 1993.

Dep. MOISÉS FELTRIN — Presidente

Dep. ROBERTO FRANÇA — 1º Secretário

Dep. BENEDITO PINTO — 2º Secretário (ad-hoc)

ATO Nº 033/93

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo discriminados, o adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 86, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90:

08 % (Oito Por Cento) a partir de

— Deborah Camargo Neves 01.01.93

— Josefina Iralides da Silva 01.01.93

— Lacyfran Pereira da Silva 16.01.93

— Maria Eva da Cruz 26.01.93

— Sérgio Maurílio Pasinato Amarim 02.01.93

— Maria Josefina de Campos 01.01.93

— Anabel de Oliveira Lima 28.01.93

— Antonio Carlos Ribeiro Figueiredo 01.01.93

— Carlinho Batista Telles 01.01.93

— Durcilene Maria de Arruda 01.01.93

— Elizabeth Magalhães Silva 01.01.93

— Euda Borges de Moraes 01.01.93

— Evanilse Auxiliadora da Cunha 01.01.93

— Luzia de Oliveira Silva 23.01.93

— Marta do Prado Ibiapino 23.01.93

— Miriam Lúcia Feitrin Medeiros 07.01.93

— Carla A. Costa e Silva de C. Pinto 01.01.93

— Luiz Antonio da Costa 26.01.93

— Carla Fernanda Raffa Paes de Barros 01.01.93

— Acácio Dias da Silva 01.01.93

— Jair Rangel Soares 18.01.93

— Jovanildo Antonio da Silva 15.01.93

— Nora Neide de Oliveira Procópio 05.01.93

— Denise Russi dos Santos 14.01.93

— Dejanete da Silva Torres 30.01.93

— Arcy Ventura Corrêa 01.01.93

— Cleonis Evaldo de Araújo 16.01.93

— 34 % (Trinta e Quatro Por Cento)

— Domingos Fernando dos Santos 06.01.93
— João Graus 01.01.93
— Rubens dos Reis Paes 16.01.93
— 36 % (Trinta e Seis Por Cento)
— José Benedito Nunes 01.01.93
— Oscalina Pinto da Silva 30.01.93
— 38 % (Trinta e Oito Por Cento)
— João Neto da Silva Martins 30.01.93
— Nazareno Martins da Silva 30.01.93
— Eliete Maria Maia Teixeira 01.01.93
— 40 % (Quarenta Por Cento)
— Rubens Virgílio Marins 23.01.93
— 48 % (Quarenta e Oito Por Cento)
— Paulo Rodrigues de Amorim 01.01.93
Registrado, Publicado, Cumpra-se.
Sala das Reuniões, em 28 de janeiro de 1.993.
Dep. Moisés Feltrin — Presidente
Dep. Roberto França — 1º Secretário
Dep. Benedito Pinto — 2º Secretário (ad-hoc)

ATO Nº 034/93

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo discriminados, licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90:

I — Valdomiro Francisco das Neves, Agente de Segurança Legislativo, de 60 (sessenta) dias, no período de 03.11.92 a 01.01.93, tendo em vista o que consta do Processo nº 477/92.

II — Reginaldo Rosa Cerqueira, Oficial Legislativo, de 15 (quinze) dias, no período de 14.12.92 a 28.12.92, tendo em vista o que consta do Processo nº 06/93.

III — Carla Aparecida da Costa e Silva de Castro Pinto, Oficial Legislativo, de 08 (oito) dias, no período de 11.12.92 a 18.12.92, tendo em vista o que consta do Processo nº 07/93.

IV — Aparecida de Fátima Saetta, Assistente Legislativo, de 20 (vinte) dias, no período de 04.01.93 a 23.01.93, tendo em vista o que consta do Processo nº 11/93.

V — Arnaldo Camarão, Assessor de Imprensa, de 20 (vinte) dias, no período de 11.01.93 a 30.01.93, tendo em vista o que consta do Processo nº 10/93.

Registrado, Publicado, Cumpra-se.

Sala das Reuniões, em 29 de janeiro de 1993.

Dep. Moisés Feltrin — Presidente

Dep. Roberto França — 1º Secretário

Dep. Benedito Pinto — 2º Secretário (ad-hoc)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro Ary Leite de Campos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na forma do inciso IV do artigo 158 do Regimento Interno, fica notificado o Sr. BENO EGNON NEIS, ex Subsecretário de Estado da Agricultura, para que, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação no presente, compareça ao Tribunal de Contas, sito no Centro Político Administrativo, no horário das 14:00 às 18:00 horas, para tratar de assuntos relacionados à Tomada de Contas do exercício de 1991 da Secretaria de Estado da Agricultura (quando da sua gestão), de que trata o processo nº 0.045.942.9/92—TC.

Gabinete do Conselheiro-Relator, em Cuiabá, 27 de janeiro de 1993.

Conselheiro DJALMA ROCHA

Relator

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

3 — 1

TRIBUNAL DE CONTAS

RELAÇÃO Nº 014/93

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 02/87, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO UBIRATAN FRANCISCO VILELA TOM SPINELLI.

JULGADOS NO DIA 22/01/93

01)
PROCESSO Nº 036.862-8/91
INTERESSADO — DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO/MT
ASSUNTO — Instrumento Contratual nº 022/91/00/00-P.JU.

DESPACHO

Trata o presente do Contrato de Prestação de Serviços T.C. 019/87 firmado em 29-07-87 entre o DERMAT/MT e a